



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

PARECER N° /2025

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 de iniciativa do vereador Paulo Adriano Benedetti que “OUTORGA HONRARIA “PRÊMIO CULTURAL ANTÔNIO YAMAMOTO” A BANDA UNIDOS DA APAE”.

A propositura tem por finalidade homenagear a Banda Unidos da APAE, com a honraria “Prêmio Cultural Antônio Yamamoto”, com o devido histórico da homenageada, sendo regulamentada na Resolução nº 332, de 9 de dezembro de 2019, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS HONRARIAS “PRÊMIO CULTURAL ANTÔNIO YAMAMOTO” E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS”.

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição, e art. 26, inciso XIV, da Lei Orgânica de Porto Feliz, e o art. 183, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Porto Feliz.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2025.

Marcelo Túani
Presidente e Relator

Luis Antônio Gutierrez Ruiz
Vice-presidente

Luís Henrique de Oliveira Diniz
Membro